



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA/UNATRI Nº 004/2016 Teresina, 13 de dezembro de 2016.

Divulga o Calendário de Pagamento e a base de cálculo do **Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, exercício 2017.**

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11, 12 e 16, da Lei nº 4.548, de 29 de dezembro de 1.992,

CONSIDERANDO a atualização da tabela FIPE referente a valores dos veículos, embarcações e aeronaves para o ano de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Divulga o **Calendário de Pagamento do IPVA/2017**, conforme inciso I, do art. 16, da Lei nº 4.548, de 29 de dezembro de 1.992:

CALENDÁRIO DE PAGAMENTO - IPVA/2017

FINAL DA PLACA	1ª COTA ATÉ	2ª COTA ATÉ	3ª COTA ATÉ	COTA ÚNICA
1	31/01	24/02	31/03	31/01
2	24/02	31/03	28/04	24/02
3	31/03	28/04	31/05	31/03
4	28/04	31/05	30/06	28/04
5	31/05	30/06	31/07	31/05
6	30/06	31/07	31/08	30/06
7	31/07	31/08	29/09	31/07
8	31/08	29/09	31/10	31/08
9	29/09	31/10	30/11	29/09
0	31/10	30/11	28/12	31/10

(...)

Art. 2º Divulga a base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – **IPVA, exercício 2017**, conforme inciso II, do art. 11 e inciso I, do art. 12,

todos da Lei nº 4.548, de 29 de dezembro de 1.992, para consulta na internet, no endereço eletrônico www.sefaz.pi.gov.br => eageat => ipva.

Art. 3º Esta Instrução Normativa/UNATRI entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI, em Teresina, (PI), 13 de dezembro de 2016.

**MARIA DAS GRAÇAS M. MOREIRA RAMOS
DIRETORA/UNATRI**